Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

11 de outubro de 2019, Formoso do Araguaia - TO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o Presidente do CBHRF **Jair da Costa Oliveira Filho** deu inicio à reunião Ordinária no Auditório da COPERJAVA, em Formoso do Araguaia, às nove horas e quarenta minutos, onde houve as boas vindas aos presentes após a verificação do quórum.

O Presidente do CBHRF iniciou esclarecendo o Ad Referendum encaminhado aos membros e suas definições. Em sequência a Secretaria Executiva do comitê, **Suzanny'Clayr Leão Coelho**, leu a ATA da reunião anterior ficando a mesma aprovada pelos presentes.

A reunião iniciou-se com abordagem do CAR. Senhor **Waltamy A. Sobrinho** – Associação Filhos do Cerrado, abordou que o questionamento do Senhor **Odilon Andrade Filho**, Associação da Região das Sete Lagoas, seria sobre licenciamento ambiental e não cadastro ambiental rural. A plenária em contrário, afirmou que o questionamento se referia ao CAR, e que na ausência do Senhor **Odilon Andrade Filho** na reunião, que a discussão sobre o caso deveria ser adiada e que o mesmo deveria procurar órgãos estaduais responsáveis pelo cadastro.

A Senhora **Elsa**, sociedade Civil Direitos Humanos Formoso, questionou sobre ter sido citado na ATA anterior que os pagamentos referentes as diárias estavam sendo pagas, e que na realizada, as mesmas estavam pendentes, e que a falta dos membros e consequentemente exclusão dos membros do comitê, se dá pela ausência dos pagamentos. O presidente respondeu que o comitê está legalizando os pagamentos pendentes, e procurando atender as demandas das reuniões o mais rápido possível após cada encontro, e que as diárias não podem ser pagas com antecedência pelo fato que o membro pode não comparecer, dificultando o retorno da diária, e que após cada reunião, os mesmos devem assinar a lista de frequência e formulário de diária antes de sua saída, para agilizar os devidos

pagamentos. A Senhora **Elsa** reafirmou que não tem recebido os pagamentos. A Senhora **Goreth Cordeiro**, técnica da Semarh, pediu a palavra para informar que foi determinado que os pagamentos só ocorrerão após cada reunião, e que as diárias da 1º, 2º e 3º reuniões sairão juntas, inclusive dos membros que irão aos Encoob.

Senhor **Enio Nogueira Becker**, Associação Comunitária Amigos da Lagoa, abordou que os membros com três faltas consecutivas devem ser excluídos do comitê, como prescrito no estatuto, e que o mesmo representa duas entidades e que não pode assinar pelas duas na mesma reunião. O **Senhor Luiz Antônio Teixeira**, Xavante Agroindustrial de Cereais LTDA, perguntou se no estatuto pode ou não assinar por mais de uma entidade. O presidente afirmou que pelo estatuto é ilegal, podendo cada pessoa física responder por apenas uma vaga no comitê.

Seguindo pauta, o Senhor **Vilson Silva Nogueira** falou da reunião em Palmas, que o CT teria que aprovar ida dos técnicos a campo, que a Câmara técnica fez parecer favorável a discussão em questão, e que encaminhado oficio ao Naturatins, os mesmos se calaram sem pronunciamento ou resposta ao oficio. Senhor **Wallace Aniszewski**, representando Naturatins, esclareceu que o documento deveria ter sido entregue com antecedência, não tendo posicionamento por falta de informação. Senhor **João Carlos Farencena**, Secretaria de Planejamento e Orçamento, afirmou que não houve portaria nem resposta por parte do Naturatins. O Presidente do comitê **Jair da Costa Oliveira Filho** esclareceu que a data limite de 31 de julho de 2019, que após esse período os interessados deveriam procurar o comitê, e consequentemente, o comitê encaminharia demanda ao Naturatins. Que a outorga libera captação dentro dos limites para captação, que a Câmara técnica solicitou amplitude, onde havia demanda e água. Senhor **Wallace** ainda esclareceu sobre trâmites legais sobre outorga, que não há um documento oficial dentro do Naturatins que libere outorga temporária. Que após data limite, apenas o Presidente do Naturatins pode deliberar a abertura legal de captação fora do prazo.

Senhor **João Carlos Farencena** alertou que o Senhor **Francisco Brandes**, Promotoria de Justiça Regional do Araguaia, acabará por fazer toda gestão da Bacia,

que o Naturatins está sendo omisso, e que o comitê vem seguindo todos os tramites legais e não havendo posicionamento em resposta. Senhor **Wallace** afirmou que o setor de recursos hídricos não possui equipe suficiente para realizar os levantamentos que a Bacia necessita, por ser uma Bacia complexa por sua riqueza e diversidade.

O Senhor **Georthon Aurélio Lima Brito**, representando a FUNAI, pediu palavra para abordar que as deliberações estão sendo repetitivas, que as discussões e ofícios encaminhados a outras entidades, devem passar primeiramente pela plenária.

O presidente resumiu a revisão do Plano biênio e audiências e reuniões, e como se formou o Grupo Técnico. Que as deliberações urgentes são realizadas por Ad Referendum, mas que o mesmo só é aprovado após aprovado em plenária. A Senhora **Goreth Cordeiro** resumiu as funções do comitê e esclareceu duvidas para plenária. O senhor **Vilson** fez a leitura do Ad Referendum, seguido pela fala do Presidente que resumiu as reuniões até posicionalmente final para elaboração do Ad Referendum.

Senhor **Enio** com a palavra, disse que o Comitê e Naturatins estão equivocados, que quem planta não possui previsão concreta, que o comitê deve se impor junto ao Promotor. Senhor **Wallace** afirmou novamente que o IAC tem influência nas decisões do judiciário, o que não é correto.

Retornando a aprovação dos Ad Referendum, onde os mesmos foram aprovados com 1 voto contra, 1 abstenção e 22 votos a favor. Em seguida, foi realizada leitura do Parecer 1/2019 e 2/2019, sendo aprovados com 21 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

Senhor **Evaldo**, convidado e coordenador do Distrito de Irrigação Formoso, assumiu cargo em 1º de outubro de 2019, fez uma abordagem sobre o Termo e Ajuste e Conduta. O presidente pediu para que o TAC fosse encaminhado aos membros. Senhora **Goreth** pediu palavra, relatando as instituições devem se unir, que a falha está na falta de comunicação.

Seguindo ultimo pauta que se referia as construções de elevatórias e barragens, e que a ATA de aprovação que deliberou sobre o assunto não foi entregue a atual gestão. Assim, foi colocado em plenária, votação para validar posição de construção das elevatórias e barragens e novas construções. A provação se deu com 19 votos a favor, 1 voto contra e 3 abstenções.

Com informes gerais, Senhora Benedita informou sobre construção da Transbananal, com audiência pública que acontecerá em Gurupi, convidando a todos os membros, dia 18 de outubro de 2019 às 09 horas. Senhor **Georthon** perguntou papel do comitê junto aos fazendeiros quanto a falta de água e poços artesianos. Presidente respondeu que a demanda de procura é baixa para encaminhamentos, mas que pode ser levado ao comitê se a demanda atingir número maior de fazendeiros.

A reunião se encerrou as doze horas e quarenta e sete minutos.